**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

A Câmara Municipal de Sumaré, em atendimento aos justos anseios e interesses de nossos cidadãos, expressa veementemente repúdio à Empresa CPFL Energia, responsável pela distribuição de energia elétrica no Município de Sumaré/SP, pela adoção da entrega dos boletos exclusivamente em formato digital a seus clientes.

Durante o período da pandemia de Covid-19, a entrega da conta impressa em papel foi suspensa, alegando-se contribuição para redução dos riscos de contágio. No entanto, esta prática continuou após o término da crise sanitária.

É lamentável que a empresa tenha optado por este modelo, colocando em desvantagem aqueles que possuem dificuldades de acesso à internet, especialmente os mais simples e com menos recursos.

Embora seja possível solicitar a continuidade do envio impresso através dos canais de atendimento telefônicos da empresa, esclarecemos que é inaceitável que a responsabilidade recaia sobre o cliente, o que é injusto e desigual.

Entendemos que a CPFL Energia deveria assumir a responsabilidade de pesquisar e cadastrar os clientes interessados em continuar recebendo seus boletos em papel, uma vez que são pessoas com menos recursos e acessos.

Sendo assim, manifestamos, por meio da presente Moção de Repúdio, nossa oposição a esta prática discriminatória, exigindo que a empresa reveja sua política e adote medidas que garantam a igualdade de acesso aos seus serviços, sem prejudicar aqueles que não têm acesso à tecnologia digital.

Sala das Sessões, 15 de maio 2024.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**